



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2256

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº

32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 894/23 de 21 de setembro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Erica Jaqueline Imbriani**, matrícula 370/2, do cargo em comissão de Diretor de Orçamento e Finanças, a partir de 22/09/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2256

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 33

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 895/23 de 21 de setembro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Erica Jaqueline Imbriani**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador, Símbolo DGA – 05, na Secretaria Municipal de Saúde, na Diretoria de Faturamento e Avaliação do SUS em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 260/2022, Lei Complementar nº 263/2022, Decreto nº 3.797/2022 e Decreto nº 3.827/2023, a partir de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2256

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº

34

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 896/23 de 21 de setembro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Paola Gomes Barbosa**, matrícula 2956/2, do cargo em comissão de Diretor de Operações dos Sistemas de Distribuição de Água e Esgoto, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2256

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2023.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 065/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023”.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, Casado, Construtor Civil, portador da cédula de identidade nº 439853/SEJSP-MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Felon Anselmo, nº 165, Vila Pernambuco no Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, diante do Contrato nº 065/2023, celebrado em 26/06/2023, com a empresa, JRB ENGENHARIA LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS, conforme abaixo:

1.500.1001	FONTE
0144	FICHA

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 04 de Setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME: JEFFERSON LUIZA DA CRUZ

NOME: ANNA PIERINA B. M. TREVISOL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 009/2022 – DISPENSA Nº 0007/2023.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - LOG ENGENHARIA LTDA

DOTAÇÃO:

31	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUT. CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original por 30 (trinta) dias, ou seja, de 07/09/2023 a 07/10/2023, com o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Data – 06/09/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2023.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 129/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021”.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, Casado, Construtor Civil, portador da cédula de identidade nº 439853/SEJSP-MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Felon Anselmo, nº 165, Vila Pernambuco no Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, diante do Contrato nº 129/2021, celebrado em 21/09/2021, com a empresa, MRG FERREIRA - ME, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na CLAUSULA OITAVA - DAS DESPESAS, conforme abaixo:

31	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUTENÇÃO. CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO. SANITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2256

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Assina o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 15 de Setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME: JEFFERSON LUIZA DA CRUZ

NOME: ANNA PIERINA B. M. TREVISOL

Cassilândia-MS, 20 de Setembro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA POR VALOR Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2023, justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, e do parecer da Procuradoria Jurídica, AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICO a contratação da empresa, RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA, para a aquisição de uniformes completos (gandolas, calças e camisas) para os funcionários deste Departamento Municipal de Transito, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, no valor de R\$ 5.525,00 (cinco mil, quinhentos vinte cinco reais), mediante DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 129/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – M.R.G FERREIRA-ME.

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
30.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
15.452.0028-2.009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
31	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUTENÇÃO, CONST. AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO. SANITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 21/09/2023 a 21/09/2024, o valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 92.250,00 (noventa dois mil, duzentos cinquenta reais), passando o valor do contrato global de R\$ 184.500,00 (cento oitenta quatro mil, quinhentos reais), para o valor global de R\$ 276.750,00 (duzentos setenta seis mil, setecentos cinquenta reais).

Data – 21/09/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 131/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

DOTAÇÃO:

31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
31.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
17.512.0025-2.083	MANUTENÇÃO, CONST. AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 22/09/2023 a 22/03/2024, com o valor de R\$ 139.001,20 (cento trinta nove mil, um real e vinte centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 556.004,80 (quinhentos cinquenta seis mil, quatro reais e oitenta centavos), para o valor de R\$ 695.006,00 (seiscentos noventa cinco mil, seis reais).

Data – 22/09/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2256

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREDENCIADA: DDS MÉDICA E NEUROLOGIA SERV. MED. LTDA

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
10.302.0008.2.057	MANUT. BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA

Mediante este TERMO ADITIVO, fica suprimido o valor de R\$ 58.600,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos reais), referente a 41.80%, do valor original do contrato e mediante este termo aditivo, o contrato original passa a ser de R\$ 61.400,00 (sessenta um mil e quatrocentos reais).

Data – 18/09/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA/MS

CONTRATADO – S.A. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica alterada a razão social da empresa S.A. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA para a razão N.F.N.A. FARMACEUTICA LTDA

Data – 01/09/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2256

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres

SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni

SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique
Simpionato Oliveira**

**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de
Jesus**

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Peter Saimon Alvez Borges (PDT)